

# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 261/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por da Lei, resolve;

REVOGAR

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 172/2025 de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAR-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 18 de junho de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;

DECLARAR A VACÂNCIA

Art. 1º - Do cargo de LIXEIRO, ocupado pelo servidor WASHINGTON LUIZ MADEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 805.\*\*\*.\*\*\*-91, pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme artigo 34 inciso VII, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 14 de junho 2025, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 084798 01 55 2025 4 00010 065 0003360 87, datada em 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAR-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 23 de junho de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - À Servidora LARISSA PEREIRA DA COSTA BOVI, portadora do CPF nº 046.\*\*\*.\*\*\*-63, licença de 180 dias, a partir de 19/06/2025 a 16/12/2025, sem prejuízo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado médico, datado em 23 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAR-SE

Tuneiras do Oeste, 23 de junho de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - À Servidora VALDETE DO CARMO MORENO CAMACHO, portadora do CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-7, licença de 180 dias, a partir de 15/06/2025 a 12/12/2025, sem prejuízo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado médico, datado em 15 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAR-SE

Tuneiras do Oeste, 23 de junho de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2025

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve;

NOMEAR

Art. 1º - A cidadã CELIA CANDIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 805.\*\*\*.\*\*\*-87, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-07 do Anexo III desta Lei, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.

PUBLIQUE-SE

CUMPRAR-SE

Tuneiras do Oeste, 18 de junho de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 052/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 071/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA CIANORTE, Nº 312, CENTRO, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

LOCADOR: TEREZA REGIANE LOPES SILVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (23/06/2025 até 26/06/2026)

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

COM FULCRO NO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Aos 23/06/2025, às 08h00, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 040/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 04/06/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 078/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 014/2025, cujo objeto perfaz para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou o orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, o Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 16/06/2025 a 23/06/2025, em atendimento às disposições contidas nas normas de publicação de dispensa de licitação do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@tapejara.pr.gov.br, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo o auferido das seguintes ofertas demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço por item:

PROPOSTA RECEBIDA

1 - EMPRESA: V.L.P.SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA

CNPJ/CPF: 20.278.550/0001-84

ENDEREÇO: RUA BANDERANTES Nº 4100, ZONA V, NA CIDADE DE UMUARAMA-PR

REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA

VALOR ITEM-01: R\$-34.800,00

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço por ITEM, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 - EMPRESA: V.L.P.SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA

CNPJ/CPF: 20.278.550/0001-84

ENDEREÇO: RUA BANDERANTES Nº 4100, ZONA V, NA CIDADE DE UMUARAMA-PR

REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA

VALOR ITEM: R\$-34.800,00

Analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 23/06/2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

José Alexandre Soave José Sebastião Ferreira Cristian R. do Nascimento

Agente de Contratação Membro

Membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

O Município de Pérola torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de julho do ano de 2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Ipiranga, Pérola - PR.	Pavimentação em Estrada Rural	36.240 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Pérola e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Pérola, 23 de junho de 2025.

VALDETE CUNHA



## MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

### ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 24, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Inexigibilidade de Licitação e, com base no Parecer